



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Triunfo do Norte

N.º 4633 Pág 09

Edição de 20/07/2006

RESOLUÇÃO Nº 04/2006

Súmula: Reajusta a Tabela Única de Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Legislativo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, aprovou e eu Presidente promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO :

Art. 1º - Ficam reajustados em 4,60% (quatro vírgula sessenta por cento) os valores da tabela única de vencimentos dos cargos de provimento efetivo, aos quais se ajustarão às funções gratificadas.

Art. 2º - O reajuste tem como base de cálculos os valores vigentes em 30 de abril último.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução serão cobertas com recursos de dotações específicas do orçamento em execução.

Art. 4º - O reajuste estabelecido pelo artigo 1º desta Resolução retroagirá ao primeiro dia do mês de maio fluente, passando a tabela em referência a vigorar com os seguintes valores:

QUADRO DE PESSOAL EFETIVO		
CONTADOR	1.987,40	
OFICIAL LEGISLATIVO	936,11	VAGO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	459,53	
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	876,51	VAGO
SECRETÁRIA	459,53	VAGO
TAQUIGRAFO	1.113,61	VAGO
TELEFONISTA	394,13	



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

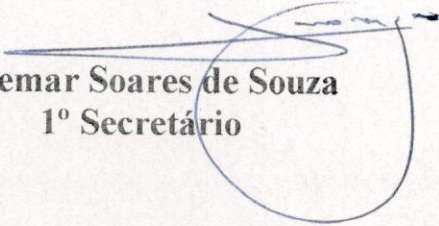
ESTADO DO PARANÁ

AUXILIAR ADMINISTRATIVO	394,13	VAGO
OPERADOR DE COMPUTAÇÃO	571,12	VAGO
MOTORISTA HABILITAÇÃO "C"	394,13	
ZELADORA	366,10	VAGO
VIGIA	366,10	VAGO
INSPECTOR DE SEGURANÇA	394,13	VAGO

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e seis.


Antonio Vila Real
Presidente


Ademair Soares de Souza
1º Secretário